



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

Ato da Presidência nº 05/2021

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS
LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MATA ROMA/MA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MATA ROMA/MA, Josivan Garreto da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, em especial ao que dispõe o Art. 31, II da Lei Orgânica e Art. 23, inciso XV, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mata Roma.

Considerando o disposto no art. 23, inciso XV, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mata Roma, que autoriza o presidente a tomar as providências necessárias à regularidade dos trabalhos da Câmara.

Considerando o teor do Decreto municipal nº 25 de 19 abril de 2021, que adiou o feriado de Tiradentes previsto na Lei Lei nº 4.897, de 09 de dezembro de 1965, e Lei nº 662 de abril de 1949;

RESOLVE

Art. 1º Suspender o expediente de trabalho legislativo no dia 23 de abril de 2021, em razão do feriado nacional de Tiradentes adiado pelo Decreto municipal nº 25, de 19 de abril de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Mata Roma/MA, 19 de abril de 2021.

JOSIVAN GARRETO DA SILVA
Presidente